



Santana de Parnaíba, 04 de outubro de 2024

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 066/2024 - DEFENSAS METÁLICAS

Esclarecimentos

Em resposta ao questionamento sobre a licitação de defesa metálica, informamos que a contratação refere-se a uma Ata de Registro de Preço, cujas quantidades estimadas estão especificadas no edital.

Os itens questionados fazem parte das medidas de segurança viária e devem ser considerados como componentes essenciais da proposta, uma vez que, dependendo das circunstâncias, poderão ser necessários para instalação.

Adicionalmente, destacamos o que é estipulado no item referente aos critérios de medição na planilha da base orçamentária:

05-087-000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES

O serviço será medido pela extensão, em metros (m) de defesa metálica efetivamente colocada, conforme medido em projeto. O custo unitário remunera a locação, demarcação, preparo e limpeza de área de aplicação; o fornecimento de material especificado; o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para cravação e montagem; o fornecimento, instalação, retirada e transporte de sinalização de segurança (cones, cavaletes, dispositivos refletivos e piscantes).

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às Normas NBR 6970, NBR 6971 e especificações de defensas metálicas provenientes da CET/SP.

Explicamos que, conforme os últimos contratos, a média de utilização do item 1.10 foi de 20 unidades, do item 1.11 foram 10 unidades e, conforme determinado pela NBR 6971, é utilizada 1 unidade a cada 8 metros em trechos de curva e 1 a cada 16 metros em trechos retos.

Vivian Cristina Matiassi do Carmo
Sec. Municipal de Transporte e Trânsito

